



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO nº 2.778 - De 06 de Dezembro de 2017.

Atualiza o valor monetário da base de cálculo de imóveis, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - no exercício financeiro de 2018.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n°. VIII, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 13, parágrafo único do Código Tributário Municipal e o art. 97, §2º do Código Tributário Nacional,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado em **2,44%** com base no IPC da FIPE, para o exercício financeiro de 2018, o valor monetário da respectiva base de cálculo dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - apurado de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 86, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º.- Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam fixados os seguintes valores para a apuração, no exercício de 2018, do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano:

I - PARA O M² DE TERRENO:

A) Distrito da Sede:

CLASSIFICAÇÃO			VALOR DO M²:	
a.	Zona 01	Coloração Amarela	R\$.	86,67
b.	Zona 02	Coloração Roxa	R\$.	64,63
c.	Zona 03	Coloração Verde Clara	R\$.	51,80
d.	Zona 04	Coloração Azul	R\$.	38,45
e.	Zona 05	Coloração Laranja	R\$.	25,52
f.	Zona 06	Coloração Vermelha	R\$.	17,79
g.	Zona 07	Coloração Verde Escura	R\$.	7,73

B) Distrito de São João de Itaguacu:

CLASSIFICAÇÃO			VALOR DO M²:	
h.	Zona 11	Coloração Laranja	R\$.	25,52
i.	Zona 12	Coloração Vermelha	R\$.	17,79

II- PARA O M² DE EDIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA O TIPO ABAIXO DISCRIMINADO CASA/SOBRADO/COMÉRCIO/SERVIÇOS/INDÚSTRIA/MISTO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO M²	
Luxo	R\$.	324,93
Boa	R\$.	259,68
Média	R\$.	207,53
Simples	R\$.	165,79
Precária	R\$.	86,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Dezembro de 2017.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa